

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

PORTARIA Nº 2.274, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no Art. 94, XII do Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019 e de acordo com o Inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c com o Inciso II, do Art. 7º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e com o Inciso I, do Art. 13, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, como Pregoeiros desta CGU, os seguintes servidores:

ALISSON RAFAEL RODRIGUES ALVES, Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, SIAPE N.º 1519234, CPF 994.097.551-15.

FLÁVIA DE ALENCAR RAMOS, Analista Técnico Administrativo, SIAPE N.º 1489183, CPF N.º 713.180.461-49;

PATRÍCIA DANIELE OLIVEIRA ALARCÃO, Analista em Ciência e Tecnologia, SIAPE N.º 2183248, CPF N.º 610.526.711-87;

PAULO CÉSAR FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, SIAPE nº 461440, CPF nº 443.938.791-53; e

VINÍCIUS BORGES MIATELO, Assistente em Ciência e Tecnologia, SIAPE nº 1896667, CPF nº 029.725.101-51.

Art. 2º Designar os servidores acima listados para comporem a equipe de apoio aos pregões realizados nesta Pasta.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 4032, de 17 de dezembro de 2019 e nº 2095, de 4 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência indeterminada, com base no § 2º do Art. 16, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.257, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 804, de 27 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 45, de 30 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102238/2020-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.258, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 812, de 27 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 45, de 30 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102240/2020-18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.259, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 813, de 27 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 45, de 30 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102241/2020-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 821, de 27 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 45, de 30 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102242/2020-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.261, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 820, de 27 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 45, de 30 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102244/2020-98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DA REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS, Ouvidor-Geral da União, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 24-A do Decreto 9492, de 5 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Controladoria-Geral da União abaixo relacionados para comporem a Comissão de Julgamento do II Concurso Nacional de Fotografia Cidadania em Foco, previsto na Resolução nº 3, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União n.º 51, de 16 de março de 2020:

Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;

Suplente: Simone Ferreira Magalhães;

Titular: Adalberto Carvalho Pinto

Suplente: Gabriela de Alencar Araripe Pereira

Titular: Márcio Almeida do Amaral;

Suplente: Isabella Braun Sander;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR GOMES DIAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 833, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício GAB PRR1/DF/RB nº 7-172, de 22 de setembro de 2020, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO, lotada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para atuar na Notícia de Fato nº 1.01.000.000390/2020-87, bem como nos feitos dela decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 870, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.104174/2020-12 e 08191.104165/2020-13, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SIDNEY PEREIRA DA COSTA, matrícula 5501-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-02 (80001022), dispensando, em consequência, a servidora ALRENICE RODRIGUES ARAUJO, matrícula 3669-2.

Art. 2º Designar a servidora ALRENICE RODRIGUES ARAUJO, matrícula 3669-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-03 (80001015).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1.200, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00267365/2020, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº PGEA nº 1.00.000.013674/2017-75, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria SG/MPF nº 913, de 14/9/2017 publicada no DOU de 15/9/2017, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora MARIA HILDENORA DE SOUSA TORRES, matrícula 4498, para incluir a vantagem do artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em consonância com o Acórdão nº 2076/2005 - Plenário - Tribunal de Contas da União, e de acordo com o Agravo de Instrumento nº 1005757-89.2020.4.01.0000, interposto pelo Sindicato Nacional dos Servidores do MPU e do CNMP - SINDMPU, em face da decisão liminar proferida na Ação Civil Pública nº 104324075.2019.4.01.3400/SJDF.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da inclusão da vantagem "Opção" deverão ocorrer a contar de 26/05/2020, data em que a União Federal foi intimada da decisão, conforme Despacho nº 159/CONJUR/SG, de 1º/6/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.218, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00366050/2020, resolve:

Designar JULIANA SOUZA LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 19050, para substituir, no período de 19 a 27 de outubro de 2020, a Assessora-Chefe Nível V, CC-5, da Assessoria Especial em Matéria Internacional, da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria Geral da República, por motivo de férias da titular e de licença à gestante da substituta eventual.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

